



## DECRETO Nº. 011, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

**“Dispõe sobre a aprovação de critérios adicionais adotados na seleção de candidatos interessados em se inscrever no Programa Minha Casa Minha Vida”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Portaria nº. 610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e estabelece o sorteio como instrumento para ordenamento dos candidatos;
- A prerrogativa de estabelecer até três critérios adicionais para a seleção de candidatos interessados em se inscreverem para o Programa Minha Casa Minha Vida;
- Que o Conselho Municipal de Habitação aprovou três critérios adicionais para a seleção dos candidatos;
- A obrigatoriedade da divulgação dos critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação.

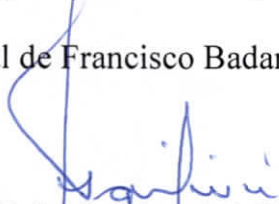
### DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o ato do Conselho Municipal de Habitação, ocorrido em 29/06/2012 e registrado em ata, além dos critérios nacionais, serão adotados os seguintes critérios adicionais na seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida:

- I. Possuir dependentes;
- II. Morar na zona urbana (Sede)
- III. Comprometimento da renda familiar com pagamento de aluguel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 29 de Junho 2012.

  
**José João de Figueiró Oliveira**  
Prefeito Municipal

*José João de Figueiró Oliveira*  
Prefeito Municipal  
405.078.746-68